



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA Nº 14, DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Ouvidor Geral e Substituto da Câmara Municipal de Heliodora/MG, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como OUVIDOR GERAL desta Câmara Municipal de Heliodora, o Vereador Gabriel Vilela Krauss de Freitas e como OUVIDOR SUBSTITUTO o Vereador Wendel Antunes Cassemiro Rita Cirilo, com mandato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 065/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Heliodora, 12 de junho de 2025.

Wilson José Fernandes
PRESIDENTE DA CÂMARA

